

Ofício nº 1550 (SF)

Brasília, em 20 de Agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

PL 1550/2019

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 1.550, de 2019, de autoria do Senador Confúcio Moura, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para estabelecer a obrigatoriedade da disponibilização de cardápio em Braille por bares, lanchonetes e restaurantes”.

Atenciosamente,

Senadora ELIZIANE GAMA  
Terceira Suplente no  
exercício da Primeira-Secretaria

Secretaria-Geral da Mesa SEÇÃO 20/AGO/2021 11:55  
Protocolo 3124 Ass. 3 Dr.º André Costa

**PRIMEIRA-SECRETARIA**  
Em 20 / 08 / 2021.

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

André Costa  
Chefe de Gabinete